

**PROJETO DE LEI N.º 007/2015, 19 de janeiro de 2015.  
Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 195.000,00(cento e noventa e cinco mil reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2015, e dá outras providências**

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, Sanciono a seguinte,

**LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2015, no valor de R\$ 195.000,00(cento e noventa e cinco mil reais), Destinados a execução do contrato de repasse 781075/2012, processo 1002667-29/2012, Ministério do Esporte, com a seguinte especificação:

09 – Secretaria de Esporte e Cultura  
09.001 – Departamento de Esporte  
Fonte: 821 CV 781075/2012 - MIN. ESP. – CONST. 2ª ETAPA ESTÁDIO MUNICIPAL  
27.812.0029.1.320 – Construção 2º Etapa Estádio Municipal - Cv 781075/2012 – ME.  
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 195.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Recurso o Excesso de Arrecadação no exercício de 2015 no valor de R\$ 195.000,00(cento e noventa e cinco mil reais), provenientes do contrato de Repasse 781075/2012, processo 1002667-29/2012, Ministério do Esporte.

**Art. 3º** - A Contrapartida Municipal está vinculada a Dotação 09.001-27.812.0029.1.114 - 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações, fixada na Lei nº 2072/2014 – LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2015.

**Art. 4º** - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.043/2014 para o Exercício de 2015.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 19 de janeiro 2015.

Cleudes Aparecida Pavan dos Santos  
**Prefeita Municipal**

**ORGÃO CONCEDENTE CONVENIO:**  
**MINISTÉRIO DO ESPORTE**

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO 2º ETAPA  
DO ESTÁDIO MUNICIPAL.

**CONTRATO REPASSE:** 781075/2012

**VALOR REPASSE:** 390.000,00

**CONTRA – PARTIDA:** 7.960,00

**TOTAL DE CONVENIO:** 397.960,00

**DATA DE VIGENCIA:** 31 DE MAIO 2018.

**DEPUTADO FEDERAL:** ANDRÉ VARGAS.

**CONTA CORRENTE:** AG 3844 – CC 647001-3